

RESOLUÇÃO Nº007/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.768, de 30 de julho de 2021, que instituiu a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde - PNIIS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 01 de março de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 04 de março de 2024, que regulamenta a etapa 1, da Portaria GM/MS nº 3.232;

Considerando a Estratégia de Saúde Digital (ESD) para o Brasil 2024-2028, do Ministério da Saúde;

Considerando as Oficinas Macrorregionais e as reuniões do GT - SUSDIGITAL, realizadas para elaboração do Plano de Ação;

Considerando OFÍCIO/SESA/ICEPI Nº 049/2025, solicitando aprovação dos planos de Ação Macrorregionais do Programa SUS Digital.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Planos Ação das Macrorregiões Central/Norte, Metropolitana e Sul do Programa SUS DIGITAL, do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/03/2025 11:34:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2025 11:34:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z23NWB>